



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC



COMUNICADO DE ADIAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025/SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 915483/2021 FUNASA.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, informa que à sessão de continuidade do referido certame, marcada para ocorrer no dia 23 de julho de 2025, fica **adiada** para o dia **24 de março de 2025 (quinta-feira)**, às 09:00h, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 21 de julho de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação- DLC/PMC
Decreto nº 015/2024



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025
PROCESSO Nº 256/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Concorrência Presencial nº 007/2025, Processo nº 256/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E REDUTOR DE VELOCIDADE EM VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR (CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 943675/2023 - MCIDADES)**, de acordo com as condições estabelecidas no edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **07 de agosto de 2025, às 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 18 de julho de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado de Roraima (SINTRAF-RR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.640.818/0001-92, Registro sindical nº 24.0000.003223/90 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **24 de julho de 2025, (Quinta-feira) às 7h45, em primeira convocação, e às 8h15, em segunda convocação** na sede do sindicato, sito à Rua Bento Brasil, nº 676, Centro - Boa Vista-RR, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Retirada de delegado (a), para participar do 17º Congresso Nacional dos empregados do Banco da Amazônia.

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2025.

**Adauto Andrade Martins**
Presidente

PROCESSO Nº 072/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial nº 026/2025, Processo Administrativo nº. 072/2025**, Tipo Menor Preço Global, no dia **06 de agosto de 2025**, Interessado: SEMSA às 09:00, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 21 de julho de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE GABINETE DO PREFEITO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei nº 14.133/2021, e CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Caroebe, datado de 09 de maio de 2025, exarado no Processo Administrativo nº 029/2025, que opinou pela revogação do certame por inconsistência entre as dotações orçamentárias indicadas no edital e as previstas no Termo de Referência aprovado; CONSIDERANDO que o erro material consistiu na inclusão, no edital, de dotações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação (recursos do PNAE e MDE), incompatíveis com o objeto da licitação, o qual é destinado exclusivamente às Secretarias de Agricultura, Infraestrutura e Assistência Social, com recursos próprios do Município; CONSIDERANDO que tal equívoco compromete a legalidade e a coerência interna do procedimento licitatório, podendo acarretar nulidade e prejuízos à Administração Pública; CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente motivado que torne a contratação inconveniente ou inoportuna; RESOLVE: Art. 1º Fica revogado o Pregão Presencial nº 008/2025, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais de Agricultura, Infraestrutura e Assistência Social do Município de Caroebe-RR, em razão de erro material no edital, conforme fundamentado no parecer jurídico acostado aos autos. Art. 2º Determina-se à Comissão Permanente de Licitação a republicação do edital, com as correções necessárias nas dotações orçamentárias, em conformidade com o Termo de Referência e a Lei Orçamentária Anual de 2025. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Caroebe-RR, 15 de maio de 2025. OSMAR SERRA BONFIM FILHO Prefeito Municipal de Caroebe – RR



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71º, Inciso IV, § 4º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **HOMOLOGO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE por Credenciamento**, referente à Certidão de Inexistência de IATER/PRESI/COSLIC (SEI nº 18310389), oriundo do Processo SEI nº 18303.007000/2024.77, cujo objeto trata-se de "Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial registrado na Junta Comercial no Estado de Roraima para a prestação de serviços para alienação de bens móveis patrimoniais, deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima – IATER/RR, em favor do Sr. **WESLEY SILVA RAMOS**, CPF nº 835.853.031-53.

Boa Vista - RR, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
MARCELO DA SILVA PEREIRA
Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER/RR.
Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Pereira**, Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural, em 21/07/2025, às 13:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18310407** e o código CRC **CDFC827**.

18303.007000/2024.77 18310407v1



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

Resultado Final da Licitação
PROCESSO Nº: 21101.002486/2024.38 - 17/2025 PCNP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 026/2024

A Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC, torna público o **RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 026/2024**, PROCESSO SEI Nº: 21101.002486/2024.38, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção de Pontes de Madeira no Município do Cantá-RR, com extensão total de 170,00M, nas Vicinidades: Vicinal 03 Trav. Confiança III (CTA-261), Vicinal 02 Picadão (CTA-365), Vicinal 03 Confiança III (CTA-363) e Vicinal 05 Tatujuba (CTA-258), localizadas no Município do Cantá-RR, (Convênio Nº: 954277/2023-MIDROC/AINA". Declara a empresa "vencedora" abaixo:

A empresa **PLANART CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.444.477/0001-66**, fica declarada "**Vencedora**" do presente certame, com valor global de **R\$ 2.034.899,65 (dois milhões trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, com prazo de execução dos serviços de **10 (dez meses)** dias, cuja proposta apresenta deságio de **29,23%** em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Boa Vista - RR, 21 de Julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação - SELC/RR

Em 18 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Junior**, Agente de Contratação, em 21/07/2025, às 10:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18407634** e o código CRC **2D17C0D2**.



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 107/2024 E 108/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024
PROCESSO: 20101.003246/2024.98 – SESAU

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, os preços registrados no PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Ep. 1838754 e 1838779) das Atas de Registro de Preços nº 107/2024 e 108/2024 (Ep. 14036457 e 14036500), respectivamente, decorrente do pregão supracitado, oriundo do processo nº 20101.003246/2024.98 desta SESAU, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA SOB SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1⇒ **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº **39.346.590/0001-44**, ganhadora dos itens 3⇒ R\$ 9.460,00, 4⇒ R\$ 9.460,00 e 6⇒ R\$ 4.540,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 258.828,00 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oito reais)**;
EMPRESA 2⇒ **MV R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ Nº **24.912.303/0001-49**, ganhadora do item 5⇒ R\$ 5.600,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscientos reais)**.

Os preços terão a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pnccp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 21 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025
PROCESSO: 20101.025700/2024.61 – SESAU

O Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese das Atas de Registro de Preços, oriundo do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 5- HORMONAIS E MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DAS DOENÇAS ENDÓCRINAS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1⇒ **MTK HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº **57.161.373/0001-61**, ganhadora dos itens: 3⇒ R\$ 247,44 e R\$ 125,125 e 6⇒ R\$ 283, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 17.935,00 (dezoito mil novecentos e trinta e cinco reais)**;
EMPRESA 2⇒ **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**, CNPJ Nº **60.665.981/0009-75**, ganhadora do item: 8⇒ R\$ 4,10, perfazendo o valor total do item **R\$ 253.015,10 (duzentos e cinquenta e três mil quinze reais e dez centavos)**;
EMPRESA 3⇒ **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº **17.263.792/0001-90**, ganhadora do item: 7⇒ R\$ 3,75, perfazendo o valor total do item **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;
EMPRESA 4⇒ **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ Nº **20.489.064/0001-05**, ganhadora do item: 9⇒ R\$ 4,74, perfazendo o valor total do item **R\$ 62.989,86 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pnccp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 21 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.021721/2025.99

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Aquisição de equipamento MÉDICO-HOSPITALAR (HEMODINÂMICA)**, incluindo a instalação, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral de Roraima. Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2025>

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0007535-49.2025.8.23.8000

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Roraima e Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, quantidades e exigências estabelecidas neste **Aviso de Dispensa Eletrônica** e seus anexos.

1 A Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA de nº 02/2025**, marcado para o dia 15/07/2025, nos termos da decisão exarada nos autos do procedimento administrativo em epígrafe.

Boa Vista/RR, 21 de julho de 2025.

Elano Loureiro Santos
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos



TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Rua Agnelo Bittencourt nº 126 - Bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-430
Telefone: (95) 2121-4444 - <http://www.tccr.ac.rr.br>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
LICITAÇÃO Nº 010/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação nº 010/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT INVERTER, INCLUSA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.

ABERTURA DA SESSÃO: **04/08/2025 às 10h00min (horário de BRASILIA/DF)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pl-br>

Código UASG: 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites www.tccr.tc.br e <https://www.gov.br/compras/pl-br> ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 - Centro, térreo, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista - RR, 21 de Julho de 2025.

Sissi Maria Passelli Terossi
Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **SISSI MARIA PASSESII TEROSSII**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 21/07/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tccr.tc.br/autenticar>, informando o código verificador **1090174** e o código CRC **C1B4A4C6**.

Referência: Processo nº 001202/2025 SEI nº 1090174



ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2025-SRP
Processo nº 008731/2023 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, oriundo do Processo nº 008731/2023 – SMEC, tendo como objeto: Eventual contratação de empresa especializada em manutenção e aquisição de peças para bebedouros, freezers, geladeiras e fogões para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura – smec (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, cuja vencedora dos itens 1 e 2 foi a empresa **H G MATÃO E CIA LTDA CNPJ: 13.008.020/0001-50**, pelo valor total de **R\$ 214.999,41 (duzentos e quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)**.

Boa Vista/RR, 15 de julho de 2025.

Lincoln Oliveira Da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO **LI N.º 0067/2025/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao **Processo N.º 18201.003721/2024.56**. Parecer Técnico N.º **213/2025** e o **LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 188/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: MOISES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 388.956.252-34
ENDEREÇO: FAZENDA SANTA EXPEDITO, SERRA GRANDE, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 442,6484
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: TD SAMAUMA, LOCALIZADA NA VICINAL SERRA GRANDE I E II CTA-166, GLEBA TACUTU
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR
VALIDADE: 17/07/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 17/07/2025 às 12:49
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 21/07/2025 às 14:01
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=381a0> informando o seguinte código verificador: **381a0**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL **DRA N.º 0087/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **5,3309 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: GILMAR DALLABONA
CPF/CNPJ: 432.347.631-00
ENDEREÇO: FAZENDA SANTA CLARA, RR-343, S/N, BAIRRO ZONA RURAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº: 006043
PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.011401/2024.70
PROCESSO: 18201.004403/2024.11
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO JOSÉ DO BACABAL, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 17/07/2025 às 12:16
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 21/07/2025 às 14:04
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=934b> informando o seguinte código verificador: **934b**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 90004/2025

O Pregoeiro do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 18303.004074/2024.51 cujo objeto é o Registro de Preço para **Aquisição de Sistemas de Irrigação e Maquinário**, para atender às demandas do IATER/RR, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1.	VINCTA – Comércio de Implementos Agrícolas LTDA – EPP - Lote 01	R\$ 355.012,25

Valor global do certame: R\$ 355.012,25 (trezentos e cinquenta e cinco mil doze reais e vinte e cinco centavos).

O Resultado dos demais lote será publicado posteriormente, tendo em vista que ainda se encontra em andamento.

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 929331.

Boa Vista – RR, 18 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS PAULO MARTINS DOMINGOS
PREGOEIRO
COSLIC - IATER



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Martins Domingos, Pregoeiro(a)**, em 18/07/2025, às 11:44, conforme Art. 5º, XIII, 9º, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sef.rn.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18415770** e o código CRC **4DF82D2F**.

18303.004074/2024.51 18415770v1



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO **LI N.º 0068/2025/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao **Processo N.º 18201.003479/2024.11**. Parecer Técnico N.º **201/2025** FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o **LAUDO TÉCNICO 77/2025** FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: A.S. EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 47.540.316/0001-30
ENDEREÇO: ROD. BR-174, S/N, KM 245, SALA A, BAIRRO VILA NOVO PARAÍSO
MUNICÍPIO: CARACARAI - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 120,9233 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RANCHO MORADA DOS GUAPOS, LOCALIZADA NA ROD. 210, KM 04 - GLEBA BR-210 II
MUNICÍPIO: CARACARAI - RR
VALIDADE: 18/07/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 18/07/2025 às 18:08
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 21/07/2025 às 14:04
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=55554> informando o seguinte código verificador: **55554**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 0216/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao **Processo N.º 18201.004403/2024.11**. Parecer Técnico N.º **PAR-440/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GILMAR DALLABONA
CPF/CNPJ: 432.347.631-00
ENDEREÇO: FAZENDA SANTA CLARA, S/N, RR-343, BAIRRO ZONA RURAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 5,3309 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO JOSÉ DO BACABAL, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR
VALIDADE: 16/07/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 17/07/2025 às 12:06
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 21/07/2025 às 14:04
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=14c33> informando o seguinte código verificador: **14c33**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA **LP N.º 0119/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao **Processo N.º 18201.004820/2024.55**. Parecer Técnico N.º **PAR-395/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: MBS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A
CPF/CNPJ: 28.311.152/0001-24
ENDEREÇO: AV. CHEDID JAFET, 222, TORRE B, CONJ-12B, VILA OLÍMPIA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 692,2764 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO DOMINGOS, VICINAL DO OURO, ZONA RURAL, GLEBA MURUPU - AMAJARI/RR
VALIDADE: 18/07/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 18/07/2025 às 13:17
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 21/07/2025 às 13:39
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=1afda> informando o seguinte código verificador: **1afda**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL **CRRA N.º 0126/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo Nº 18201.005148/2025.04**, ANALISE TÉCNICA CARTA IMAGEM - Parecer Técnico N.º **PAR-457/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: EDSON JAEGER
CPF/CNPJ: 665.689.352-04
ENDEREÇO: LOTE 459,460,461, S/N, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 210,0073 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 459,460,461, S/N, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NAO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 17/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 17/07/2025 às 12:17
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 21/07/2025 às 14:31
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=43a31> informando o seguinte código verificador: **43a31**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 0218/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao **Processo N.º 18201.005148/2025.04**. Parecer Técnico N.º **PAR-457/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: EDSON JAEGER
CPF/CNPJ: 665.689.352-04
ENDEREÇO: R. CARLOS NATRODT, 988, LIBERDADE
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 179,2254 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 459,460,461, S/N, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR
VALIDADE: 17/07/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 17/07/2025 às 12:06
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 21/07/2025 às 14:32
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=421e3> informando o seguinte código verificador: **421e3**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 0219/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao **Processo N.º 18201.005148/2025.04**. Parecer Técnico N.º **PAR-457/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-11**, ao Empreendedor:

NOME: EDSON JAEGER
CPF/CNPJ: 665.689.352-04
ENDEREÇO: R. CARLOS NATRODT, 988, LIBERDADE
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 30,7819 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 459,460,461, S/N, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR
VALIDADE: 17/07/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 17/07/2025 às 12:07
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 21/07/2025 às 14:32
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=06a6b> informando o seguinte código verificador: **06a6b**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.005148/2025.04
Parecer Técnico Nº:
PAR-457/2025
SEM TAXA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO - ART Nº RR20250160461

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 14' 39,548" N	60° 41' 33,333" W	7	2° 13' 59,708" N	60° 42' 36,253" W
2	2° 13' 41,876" N	60° 42' 11,253" W	8	2° 14' 1,060" N	60° 42' 38,548" W
3	2° 13' 44,453" N	60° 42' 16,145" W	9	2° 14' 57,968" N	60° 42' 1,944" W
4	2° 13' 48,046" N	60° 42' 22,713" W	10	2° 14' 52,696" N	60° 41' 53,735" W
5	2° 13' 51,360" N	60° 42' 27,843" W	11	2° 14' 46,855" N	60° 41' 44,728" W
6	2° 13' 54,674" N	60° 42' 32,837" W			

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 17/07/2025 às 12:17
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 21/07/2025 às 14:31
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=43a31> informando o seguinte código verificador: **43a31**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

Latitude: 02°14'09,03" N Longitude: 60°42'13,48" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.005148/2025.04
Parecer Técnico Nº:
PAR-457/2025
VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30
VISTORIA: R\$ 150,00
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO - ART Nº RR20250160461

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 17/07/2025 às 12:06
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 21/07/2025 às 14:32
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=421e3> informando o seguinte código verificador: **421e3**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

Latitude: 02°14'09,03" N Longitude: 60°42'13,48" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.005148/2025.04
Parecer Técnico Nº:
PAR-457/2025
VALOR DA TAXA: R\$ 6.868,42
AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO - ART Nº RR20250160461

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 17/07/2025 às 12:07
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 21/07/2025 às 14:32
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rn.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=06a6b> informando o seguinte código verificador: **06a6b**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rn.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

FOLHA BV

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0220/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** referente ao Processo **Nº 18201.005149/2025.41**, Parecer Técnico **Nº PAR-451/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: GIOVANNA PIVA

CPF/CNPJ: 009.568.112-48

ENDEREÇO: RD RR 205 VIA ALTO ALEGRE, 48, CHAC. BUENO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 62,547 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 462, S/N, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CANTA/RR

VALIDADE: 17/07/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/07/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

Latitude: 02°13'55,08" N Longitude: 60°41'55,19" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.005149/2025.41

Parecer Técnico Nº: PAR-451/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: R\$ 150,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO - ART Nº RR20250162566

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourada**, DiretoriaI da DLGA/FEMARH-RR em 17/07/2025 às 12:15
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 21/07/2025 às 13:53
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoauth=0b670> informando o seguinte código verificador: **0b670**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0221/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.005149/2025.41**, Parecer Técnico **Nº PAR-451/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-11**, ao Empreendedor:

NOME: GIOVANNA PIVA

CPF/CNPJ: 009.568.112-48

ENDEREÇO: RD RR 205 VIA ALTO ALEGRE, 48, CHAC. BUENO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 2,9691 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 462, S/N, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CANTA/RR

VALIDADE: 17/07/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/07/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

Latitude: 02°13'55,08" N Longitude: 60°41'55,19" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.005149/2025.41

Parecer Técnico Nº: PAR-451/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO - ART Nº RR20250162566

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourada**, DiretoriaI da DLGA/FEMARH-RR em 17/07/2025 às 12:20
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 21/07/2025 às 13:55
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoauth=acdb6> informando o seguinte código verificador: **acdb6**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS - PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

PROCESSO: 20101.048900/2024-92 - SESAU

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAURR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO SOB O REGISTRO DE PREÇO - SRP DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1=>3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº: 41.263.941/0001-43, ganhadora dos itens: 31 = R\$ 12,00, 32 = R\$ 8,00, 33 = R\$ 8,00, 34 = R\$ 5,75 e 35 = R\$ 13,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 71.739,75 (setenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

EMPRESA 2=>ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ nº: 28.043.138/0001-97, ganhadora dos itens: 8 = R\$ 38,00, 9 = R\$ 38,00, 19 = R\$ 5,75, 88 = R\$ 7,00, e 89 = R\$ 4,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 68.185,00 (sessenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais);

EMPRESA 3=> AGUIAR E SOARES LTDA, CNPJ nº: 51.961.091/0001-62, ganhadora do item: 73 = R\$ 22,14 , perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 34.870,50 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos);

EMPRESA 4=>COMERCIAL JANDAIA LTDA, CNPJ nº: 22.379.413/0001-61, ganhadora dos itens: 10 = R\$ 45,85, 11 = R\$ 45,85, 28 = R\$ 21,70, 29 = R\$ 46,00, e 30 = R\$ 46,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 151.585,60 (oitocentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);

EMPRESA 5=> H F ANDRADE GIRAOLTD, CNPJ nº: 11.063.611/0001-14, ganhadora dos itens: 54 = R\$ 6,00, 82 = R\$ 1,25 e 83 = R\$ 1,25, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 80.022,00 (oitenta e oito mil vinte e dois reais);

EMPRESA 6=>JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº: 47.482.287/0001-54, ganhadora dos itens 1 = R\$ 27,40, 2 = R\$ 27,40, 3 = R\$ 39,99, 4 = R\$ 36,96, 5 = R\$ 2,90, 6 = R\$ 1,80, 7 = R\$ 7,85, 15 = R\$ 5,05, 16 = R\$ 5,05, 18 = R\$ 4,99, 22 = R\$ 2,45, 23 = R\$ 2,45, 24 = R\$ 3,38, 25 = R\$ 3,38, 26 = R\$ 6,37,30 = R\$ 9,01, 40 = R\$ 13,10, 45 = R\$ 1,78, 46 = R\$ 1,74, 47 = R\$ 0,99, 48 = R\$ 0,91, 49 = R\$ 0,91, 50 = R\$ 1,39,51 = R\$ 1,95, 52 = R\$ 2,75, 53 = R\$ 3,20, 60 = R\$ 7,05, 61 = R\$ 8,25, 62 = R\$ 8,25, 63 = R\$ 8,86, 64 = R\$ 15,57, 65 = R\$ 2,40, 69 = R\$ 5,99, 70 = R\$ 15,99, 71 = R\$ 60,00, 72 = R\$ 21,46, 74 = R\$ 27,98, 75 = R\$ 27,98, 78 = R\$ 27,15, e 80 = R\$ 19,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 1.327.884,05 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos);

EMPRESA 7=>PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS, CNPJ nº: 14.556.855/0001-08, ganhadora dos itens 20 = R\$ 19,80 e 21 = R\$ 25,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 66.910,00 (sessenta e seis mil novecentos e dez reais);

EMPRESA 8=>S. S. DE S. T. MEDEIROS & CIA LTDA, CNPJ nº: 54.345.664/0001-11, ganhadora dos itens 12 = R\$ 2,16, 13 = R\$ 2,26, 14 = R\$ 2,16,17 = R\$ 2,20, 27 = R\$ 26,80, 36 = R\$ 260,00, 37 = R\$ 260,00, 39 = R\$ 15,00, 41 = R\$ 19,00, 42 = R\$ 19,00, 43 = R\$ 30,00, 44 = R\$ 30,00, 55 = R\$ 15,00, 56 = R\$ 15,00, 57 = R\$ 19,90, 58 = R\$ 15,50, 66 = R\$ 12,00, 67 = R\$ 12,20, 68 = R\$ 12,20, 76 = R\$ 58,25, 77 = R\$ 58,25, 79 = R\$ 23,00 e 81 = R\$ 5,50, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 1.238.203,48 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil duzentos e três reais e quarenta e oito centavos);

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista -RR, 21 de julho de 2025.

(assinatura e data via sistema)

INAIARA RIBEIRA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Agente de Contratação -Pregoira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação- COSEL/COSEAU

(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90072/2025/SRP

Processo nº 037400/2024 - SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após a análise do pedido de impugnação ao Edital, interposta pela empresa: ITAMAR C DA SILVA-ME, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dârc Rabelo

Agente de contratação/Pregoeira

EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO 1º B LOG SL - BOA VISTA - RORAIMA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – UG 160907

Nº Processo: 64124003308202479. Objeto: Aquisição de pneus automotivos, câmaras de ar, protetores de câmara de ar, óleos lubrificantes e baterias para o material de emprego militar das classes: VI (engenharia) e IX (motomecanização) para atender demanda do GCALC das OM subordinadas a 1ª Brigada de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 185. Edital: 17/07/2025 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av General Sampaio, S/n, 13 de Setembro - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160907-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais.

ALEXANDRO DA COSTA DE LIMA

Ordenador de Despesas Substituto

Tribunal de Justiça de Roraima - TJRR

LEILÃO DE VEÍCULOS

•RECUPERÁVEIS E SUCATAS.

(1ª praça)

24 de JULHO de 2025

(2ª praça)

04 de AGOSTO de 2025

Horários Leilões: 9h (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:

www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:

WESLEY SILVA RAMOS

Mat. nº 005/16 JUCERR

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES

(95) 99115-2155

21/07/2025, 10:45

SEI/DOPE-RR - 0714302 - Comunicado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CHEFIA DO INTERIOR - PACARAIMA

Comunicado 126/2025/CI-P/CINT/DPG

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital nº 1134

Local: Câmara Municipal de Pacaraima – RR
Assunto: Relatos de cobranças indevidas e possíveis práticas abusivas por parte de grupos educacionais privados a categoria de professores de Escolas Indígenas da Comarca
Relatoria: Emelly Sandes de Souza

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, nas dependências da Câmara Municipal de Pacaraima, Estado de Roraima, realizou-se audiência pública com o objetivo de apurar denúncias relativas a cobranças indevidas e possíveis práticas abusivas perpetradas pela empresa Book Play contra professores da rede pública de ensino.

A audiência foi aberta pelo professor Alfredo, que proferiu palavras de boas-vindas e destacou a relevância da temática para a categoria docente local. Em continuidade, foi concedida a palavra ao Defensor Público Dr. Cássio Emanuel, o qual apresentou breve exposição acerca das reclamações recebidas pela Defensoria Pública, noticiando que estão chegando relatos que empresa Book Play vem realizando cobranças ilegítimas sob a alegação de inadimplimento em cursos de pós-graduação não regularmente contratados.

O Defensor salientou que tais condutas, em tese, configuram violação ao Código de Defesa do Consumidor, especialmente pela ocorrência de contratação sem consentimento, uso indevido de dados pessoais e de terceiros, além de ameaças infundadas de ajuizamento de ações judiciais, algumas das quais contendo inclusive referência a CNPJ inexistente. Informou, ainda, que serão estudadas medidas judiciais cabíveis, com destaque para o ajuizamento de Ação Civil Pública, objetivando a tutela dos direitos individuais homogêneos e coletivos da categoria lesada, além de cobrir a repetição de tais práticas.

Reafirmou o compromisso institucional da Defensoria Pública na defesa de grupos vulneráveis, em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que regem sua atuação.

Aberta a palavra ao público, foram colhidos os seguintes relatos:

- Sr. Maquedenison, professor da Escola Índio Ambrósio, relatou que, em 2024, recebeu proposta da empresa Book Play para matrícula em curso de pós-graduação, sem ter formalizado qualquer contratação. Informou que sua genitora foi contatada por representantes da empresa, os quais a ameaçaram com penhora de bens, sob a falsa alegação de dívida constituída. Recebeu boletos de cobrança emitidos por empresa diversa da que ofertou o curso e foi ameaçado com ajuizamento contra seu CNPJ, ainda que não possua empresa registrada.
- Sra. Joelma de Oliveira Ambrósio informou que foi procurada por telefone e pressionada a realizar curso de especialização, sob a alegação de que fora indicada pelo Sr. Leonardo, suposto diretor. Apesar de recusar a proposta, passou a receber diversas ligações insistentes. Declarou que forneceu apenas o e-mail, mas foi informada de que seus dados já estavam sob posse da empresa e que seria cobrada pelo curso. Desde janeiro de 2025, vem sendo submetida a cobranças reiteradas, sendo-lhe dito que seria "obrigada" a cursar.
- Professora Laura declarou que, em julho de 2024, recebeu três ligações com proposta de matrícula em cursos de pós-graduação, que recusou. Foi informada de que fora indicada por uma colega professora. Após buscar referência com outro docente, decidiu-se por aderir a três cursos e foi orientada a indicar outros colegas como forma de obter desconto.
- Professora Jucelândia Lima, lotada em escola indígena, relatou que foi contatada sob a justificativa de que seus dados haviam sido fornecidos pela Secretaria Estadual de Educação. Embora tenha aderido inicialmente ao curso, solicitou o cancelamento em junho de 2025, por já estar matriculada em outra formação. Pagou valor exigido para cancelamento, mas posteriormente descobriu que a instituição não possuía reconhecimento do MEC. Enfrentou dificuldades para efetuar o cancelamento e foi orientada a indicar outras pessoas como condição para se desvincular. Até o momento, não obteve resposta definitiva.
- Gestor Oselinho de Souza relatou que vem pagando mensalidades desde março de 2024, após indicação da professora Edithe. Informou que não assinou contrato nem forneceu dados formalmente. Ao tentar cancelar em junho de 2025, foi informado de que deveria pagar multa de R\$ 3.600,00, por estar próximo da conclusão do curso, valor que foi efetivamente quitado.
- Todos os depoentes foram unânimes em afirmar que jamais assinaram contrato com a empresa Book Play, tampouco autorizaram a utilização de seus dados pessoais. Ressaltaram que todos os professores presentes foram aprovados no concurso público de 2022. Também foi mencionado que há outras vítimas nas comunidades indígenas das práticas ora denunciadas, ausentes da audiência, sendo estas pessoas não concursadas.

Os presentes foram devidamente orientados a encaminhar, por meio eletrônico, os documentos comprobatórios e demais elementos que corroborem os relatos apresentados, tendo sido fornecido endereço institucional para tal finalidade. Esclareceu-se que, na hipótese de não haver número suficiente para propositura de demanda coletiva, serão ajuizadas ações individuais em favor dos lesados.

Ressaltou-se, por oportuno, que, até o momento, não estão sendo realizados descontos na folha de pagamento dos docentes. Contudo, alguns professores relataram bloqueio de suas contas bancárias. Não se soube informar, com precisão, se os bloqueios decorreram de medidas judiciais promovidas pela empresa Book Play, razão pela qual deliberou-se que os professores deverão verificar junto às instituições financeiras e contracheques a destinação dos valores, bem como eventual existência de ordens judiciais que as tenham motivado.

Encerradas as manifestações, deliberou-se que todos os relatos serão reunidos em expediente próprio, para apuração e responsabilização civil da empresa Book Play, com eventual ajuizamento de Ação Civil Pública visando à reparação dos danos materiais e morais, cessação das práticas ilícitas e tutela dos direitos difusos e coletivos da categoria prejudicada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Pacaraima-RR, 14 de julho de 2025

EMELLY SANDES DE SOUZA

Chefe de Gabinete

CÁSSIO EMANUEL RAUÉDYDES DE OLIVEIRA MATOS

Defensor Público do Estado de Roraima

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0714302** e o código CRC **80EF04D9**.

000028/2025

0714302v3

Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

FOLHA BV



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º 0127/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao Processo Nº 18201.005149/2025.41, ANÁLISE TÉCNICA CARTA (IMAGEM), Parecer Técnico Nº PAR-451/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: GIOVANNA PIVA
CPF/CNPJ: 009.568.112-48
ENDEREÇO: RD RR 205 VIA ALTO ALEGRE, 48, CHAC. BUENO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 65,5161 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 462, 5/N, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 17/07/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.005149/2025.41
Parecer Técnico Nº: PAR-451/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO - ART Nº RR20250162566

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 14' 33,995" N	60° 41' 24,132" W	13	2° 14' 21,761" N	60° 41' 40,352" W
2	2° 14' 33,995" N	60° 41' 24,132" W	14	2° 14' 19,793" N	60° 41' 37,838" W
3	2° 14' 25,263" N	60° 41' 29,477" W	15	2° 14' 18,704" N	60° 41' 35,041" W
4	2° 14' 25,522" N	60° 41' 29,873" W	16	2° 14' 18,419" N	60° 41' 34,271" W
5	2° 14' 27,872" N	60° 41' 33,460" W	17	2° 14' 18,147" N	60° 41' 33,833" W
6	2° 14' 27,279" N	60° 41' 34,309" W	18	2° 13' 34,198" N	60° 42' 0,737" W
7	2° 14' 28,933" N	60° 41' 35,153" W	19	2° 13' 36,617" N	60° 42' 2,933" W
8	2° 14' 30,897" N	60° 41' 35,458" W	20	2° 13' 38,084" N	60° 42' 5,156" W
9	2° 14' 32,113" N	60° 41' 36,612" W	21	2° 13' 39,551" N	60° 42' 6,780" W
10	2° 14' 28,759" N	60° 41' 38,980" W	22	2° 13' 40,329" N	60° 42' 9,261" W
11	2° 14' 25,689" N	60° 41' 41,578" W	23	2° 13' 41,798" N	60° 42' 11,305" W
12	2° 14' 23,934" N	60° 41' 42,634" W	24	2° 14' 39,548" N	60° 41' 33,333" W



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024
PROCESSO: 20101.001459/2024.RS- SESAU

O Agente de Contratação/Preço da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/C, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público: Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1º= ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 43.134.552/0001-03, ganhadora do item: 28 = R\$ 300,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais);

EMPRESA 2º= ARTERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA, CNPJ nº 79.984.357/0001-01, ganhadora do item: 13 = R\$ 3.999,99, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 59.999,85 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos);

EMPRESA 3º= R. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, ganhadora dos itens: 77 = R\$ 5.840,00, 78 = R\$ 5.840,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais);

EMPRESA 4º= DELLAMED SA, CNPJ nº 11.666.105/0003-62, ganhadora do item 48 = R\$ 288,01, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 136.228,73 (cento e trinta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos);

EMPRESA 5º= DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA, CNPJ nº 00.017.436/0001-93, ganhadora do item 54 = R\$ 4.999,99, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 509.998,98 (quinhentos e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos);

EMPRESA 6º= FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 37.313.045/0001-26, ganhadora do item 75 = R\$ 18.999,00, e 76 = R\$ 18.999,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 2.419.780,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil setecentos e oitenta reais);

EMPRESA 7º= GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.325.530/0001-34, ganhadora do item 3 = R\$ 5.815,00, 12 = R\$ 3.680,00, e 67 = R\$ 46.290,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 5.140.287,00 (cinco milhões, cento e quarenta mil duzentos e oitenta e sete reais);

EMPRESA 8º= HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.590.423/0001-42, ganhadora do item 33 = R\$ 890,00, e 58 = R\$ 390,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais);

EMPRESA 9º= HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ nº 00.267.908/0001-66, ganhadora do item 50 = R\$ 3.199,90, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 3.567.888,50 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);

EMPRESA 10º= INOXCOOK COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.360.157/0001-44, ganhadora do item 68 = R\$ 55.900,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais);

EMPRESA 11º= KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 39.346.590/0001-44, ganhadora do item 95 = R\$ 195,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil cinquenta reais);

EMPRESA 12º= KIENRTRO BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.717.870/0001-84, ganhadora do item 4 = R\$ 6.890,00, e 41 = R\$ 2.040,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 121.422,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e vinte e dois reais);

EMPRESA 13º= M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 24.912.303/0001-49, ganhadora do item 36 = R\$ 1.250,00, e 37 = R\$ 1.250,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais);

EMPRESA 14º= MED LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 41.326.932/0001-06, ganhadora do item 2 = R\$ 168,27, 14 = R\$ 1.149,99, 15 = R\$ 1.149,99, 30 = R\$ 1.870,00, 31 = R\$ 1.870,00, 42 = R\$ 3.096,40, 43 = R\$ 3.096,40, 52 = R\$ 2.098,80, 53 = R\$ 2.098,80, 81 = R\$ 240,00, e 82 = R\$ 240,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 2.567.267,64 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

EMPRESA 15º= MEDEIROS COSTA LTDA, CNPJ nº 52.112.086/0001-46, ganhadora do item 22 = R\$ 2.099,00, e 23 = R\$ 2.099,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 509.960,00 (quinhentos e nove mil novecentos e sessenta reais);

EMPRESA 16º= MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA, CNPJ nº 09.351.116/0001-40, ganhadora do item 65 = R\$ 514,95, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 59.219,25 (cinquenta e nove mil duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos);

EMPRESA 17º= NAVECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.613.884/0001-73, ganhadora do item 24 = R\$ 1.500,00, 40 = R\$ 2.400,00, e 79 = R\$ 400,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais);

EMPRESA 18º= PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 31.372.346/0001-44, ganhadora do item 20 = R\$ 3.800,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais);

EMPRESA 19º= PRIME SYSTEM LTDA, CNPJ nº 41.841.664/0001-60, ganhadora do item 34 = R\$ 647,00, 35 = R\$ 647,00, 38 = R\$ 858,00, 39 = R\$ 858,00, 44 = R\$ 1.198,00, 45 = R\$ 1.198,00, 60 = R\$ 449,00, 61 = R\$ 449,00, 62 = R\$ 499,00, 63 = R\$ 499,00, 73 = R\$ 110,00, 74 = R\$ 110,00, 83 = R\$ 270,00, e 84 = R\$ 270,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 1.546.090,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil noventa reais);

EMPRESA 20º= PROSSERVY - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.548.553/0001-34, ganhadora do item 71 = R\$ 182,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 86.086,00 (oitenta e seis mil oitenta e seis reais);

EMPRESA 21º= RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.388.441/0001-15, ganhadora do item 80 = R\$ 500,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais);

EMPRESA 22º= RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.665.702/0001-08, ganhadora do item 1 = R\$ 175,00, 5 = R\$ 1.840,00, 6 = R\$ 1.840,00, 7 = R\$ 10.708,46, 11 = R\$ 7.000,00, 27 = R\$ 894,00, 46 = R\$ 1.799,00, 47 = R\$ 1.799,00, 49 = R\$ 489,00, 72 = R\$ 195,00, 85 = R\$ 175,00, 86 = R\$ 175,00, 87 = R\$ 89,00, 88 = R\$ 89,00, 89 = R\$ 57,00, 90 = R\$ 57,00, 91 = R\$ 395,50, 92 = R\$ 395,50, 93 = R\$ 718,00, e 94 = R\$ 718,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 4.209.962,22 (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos);

EMPRESA 23º= SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 47.094.421/0001-92, ganhadora do item 29 = R\$ 219,99, e 66 = R\$ 400,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 39.398,50 (trinta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos);

EMPRESA 24º= SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 28.482.591/0001-53, ganhadora do item 8 = R\$ 10.965,50, e 51 = R\$ 4.086,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 154.392,50 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

EMPRESA 25º= SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.087.851/0001-78, ganhadora do item 10 = R\$ 5.850,00, e 59 = R\$ 635,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 93.790,00 (noventa e três mil setecentos e noventa reais);

EMPRESA 26º= V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO- HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 45.030.413/0001-57, ganhadora do item 21 = R\$ 7.009,00, 32 = R\$ 809,90, 55 = R\$ 6.199,90, 69 = R\$ 137,20, e 70 = R\$ 137,20, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 260.850,20 (duzentos e sessenta e seis mil cinquenta reais e vinte centavos);

EMPRESA 27º= DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA, CNPJ nº 00.017.436/0001-93, ganhadora do item: 26 = R\$ 1.150,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 1.523.750,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais);

EMPRESA 28º= E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 22.228.425/0001-95, ganhadora dos itens 9 = R\$ 6.679,50 e 16 = R\$ 1.424,91, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 3.577.836,99 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos);

EMPRESA 29º= MED LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 41.326.932/0001-06, ganhadora do item: 56 = R\$ 1.024,00 e 57 = R\$ 1.024,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 2.048.000,00 (dois milhões quarenta e oito mil reais);

EMPRESA 30º= RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.377.937/0001-06, ganhadora do item: 18 = R\$ 18.800,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 12.126.000,00 (doze milhões cento e vinte e seis mil reais);

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação na Portal Nacional de Contratação Pública – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/contratos e www.pnccp.gov.br. Código da UASG nº 456061.

Boa Vista - RR, 21 de julho de 2025.

(assinatura e data via sistema)

INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023; DOE/RR nº 4498, de 08/08/2023)

